



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PÁGINA
01

DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 391/1990.

MENSAGEM: Nº XX, DE XXX.

LIDO EM: 12/3/1990.

TOTAL DE PÁGINAS: 13.

ASSUNTO:- Dá nova denominação a atual Rua Timbó e dá outras providências.

**AUTORES: SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA E
CARLOS BIRCHES SEBRIAN.**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 19/3/1990.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 26/3/1990.

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO EM 2/4/1990.

SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 11/4/1990.

**PUBLICADA NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 11/4/1990, SOB O Nº 9.124.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 3/4/1990 sob o nº
105/90/DAB*.**

LEI Nº 368/1990.



42/90

EXPEDIENTE LIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

391/90

APROVADO EM 19/03/90
POR G X L

PROJETO DE LEI Nº 391/90

APROVADO EM 26/03/90
POR J N AN MI DA DE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

APROVADO EM 02/04/90
POR X XDECRETA

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Timbó e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA PEDRO GALINDO GARCIA", a atual Rua Timbó, localizada na área central deste Município, e que tem seu início na Rua Jaguaruna e seu término na Avenida Antonio Volpato.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

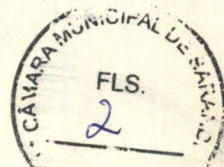
Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Março do ano de 1.990.

.....
SEBASTIAO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -

.....
CARLOS BIRCHES SEBRIAN

- Vereador - Co-Autor -



391/90

(CEDULA DE IDENTIDADE)



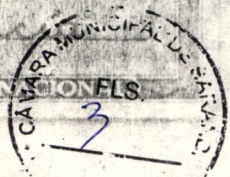
POLEGAR DIREITO



Pedro Galindo Faria

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



391 / 30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 391.757

NOME PEDRO ALEXANDRE GARCIA

PROVENIÊNCIA Gregório de Fátima

ANEXO Ana Garcia

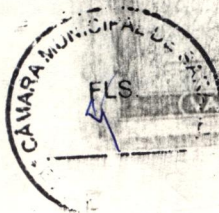
DATA DE EMISSÃO 24/set/1916

LOCAL DE EMISSÃO Curitiba, PR

VALIDADE 7 de outubro de 1915

Assinado por: Delegado de Polícia - Diretor

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



391/90

CIC

NASCIMENTO

24.09.16

INSCRIÇÃO NO CPF

107.922.449-15

COMPROVA

CONTRIBUINTE

PEDRO GALINDO GARCIA

[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL



391/90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



Teodoro Salimdo Larica

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e quatro, nesta cidade e sede da Comarca de Marialva, às dez horas, no salão do Forum local, Des. Antônio Franco Ferreira da Costa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Eládio Pinheiro Lima, Juiz Eleitoral da 81.ª Zona, e presente os senhores José Pereira dos Anjos e Raul Pinto Gaertner, membros da Junta Apuradora da mesma Zona, o Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente, depois de declarar aberta a sessão, e na conformidade dos resultados verificados nas eleições realizadas em data de seis deste mês proclamou eleitos o Prefeito Municipal e os Vereadores respectivos suplentes à Câmara Municipal desta Cidade, na forma seguinte:

PREFEITO

Dr. José Olympio Franco - 2.829 votos - P. D. C.

VICE-PREFEITO

Braz Clementino de Mendonça - 2.837 - P D C

VEREADORES

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Dr. Eurico Jardim Dornellas de Barros	-	605	votos
Amado Góes	-	379	"
Anna Sadi Barros Cunha	-	318	"
Alberto Megiatto	-	193	"

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Dr. Jerson Caponi de Mello	-	499	votos
Romualdo B. Borsari	-	253	"
Glauco Saturnino V. Magalhães	-	201	"

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Albino de Vitto	-	309	votos
Geraldo Franzini Bornia	-	228	"

SUPLENTES

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Dr. Válder Bitencourt	-	153	votos
Toyokazu Yamado	-	148	"
Antônio Baio Filho	-	109	"
José Lázaro Pereira	-	94	"
Salvador Jordão	-	59	"
João Mendes	-	35	"
Valdevino Rodrigues	-	30	"
Francisco Scatambulo	-	3	"

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Basilio Zanin	-	201	votos
Dr. Edgard Bezerra	-	164	"
Pedro Galindo Garcia	-	140	"
Natanaél José da Silva	-	88	"
Thomaz Silvestre	-	86	"
João Flora da Silva	-	82	"
José Antônio Rodrigues	-	62	"
Renato Horta da Silva	-	56	"
Carlos Francisco de Arruda	-	33	"

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Santo Galante	-	104	votos
João José Pereira	-	79	"
Waldemar Andreazzi	-	66	"
Antônio Volpato	-	49	"
Luiz Felício Storto	-	21	"
Silvio Martins de Oliveira	-	18	"
Mathias Torres Filho	-	13	"

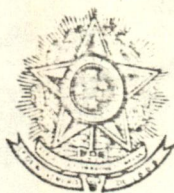
Marialva, 14 de dezembro de 1964

DR. ELÁDIO PINHEIRO LIMA

JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL DA 81.ª ZONA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE MARIALVA
MUNICÍPIO DE SARANDI
DISTRITO DE SARANDI

SINVAL CLEMENTINO DE MENDONÇA

Oficial vitalício do Registro Civil

Certidão de Óbito

CERTIFICO que, em data de 03 de agosto (08) - de 19 89, - no Livro Nº 01 (hum) - à fls. 436, - sob o Nº 0691, - - - - - foi feito o Registro de óbito de =/" PEDRO GALINDO GARCIA "/= - - - - -

falecido - em 03 de agosto (08) - de 19 89, às 05:50 - - - - - horas, nesta cidade, em domicílio, à Rua Timbó, nº515, - - - - -

do sexo masculino, - - - - - de cor - - - - - , profissão aposentado, - - - - -

natural de Tabatinga, Estado de São Paulo, - - - - -

domiciliado e residente no local da ocorrência, - - - - -

com setenta e dois (72) anos - de idade, estado civil casado, - - - - - , filho de

GREGÓRIO GALINDO e de dona ANNA GARCIA LUZIA, falecidos. - - - - -

tendo sido declarante o sr. Pedro Galindo Netto-RG. nº1.645.435-4-PR. - - - - -

e o óbito atestado pelo Dr. Milton Pinheiro-CRM.7091-Pr., desta cidade, - - - - -

que deu como causa da morte Choque Hipovolemico, Desidratação, Arterioscle-

rose crônica, - - - - - e o sepultamento foi feito no cemitério de

Municipal de Maringá-Pr., no dia de hoje, às 17:00 horas. - - - - -

Observações: Deixou bens a inventariar, deixou viúva, a sra. MERCEDES

MARTINS GARCIA e seis (06) filhos. Era eleitor inscrito nesta - /

81a. Zona Eleitoral, era aposentado pelo FUNRURAL. Custas: 0,360

VRC (NCz\$. 10,08) - CPC: NCz\$. 0,64 - Serventia: NCz\$. 9,44. Têr-

mo lavrado aos três dias do mês de agosto do ano de mil, novecen-

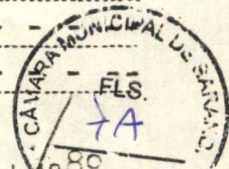
tos e oitenta e nove (03/08/1.989). - - - - -

-3. AGO. 1989

O referido é verdade e dou fé.

SARANDI - PR. 03 de agosto de 1989

Oficial



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
-3. AGO. 1989

Sinval Clementino de Mendonça

OFICIAL - CPF 107.704.539-53

Carlos Akio Suzuki

AUXILIAR JURAMENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo,=
COMARCA DE Catanduva,=
MUNICÍPIO DE Catanduva,=
DISTRITO DE Elisiário.-

=§ Carlos Maurício Bernucci =§

Oficial interino do Registro Civil



CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o n.º 477,= às fls. 130 à 133 do livro n.º B=04,=
do Registro de Casamentos, verificou constar que no dia 28 de setembro
de 1940 foi feito o casamento de "PEDRO GALLINDO GARCIA =e= MERCEDES
MARTINS GARCIA",

contra do perante o Juiz de casamentos o sr. Eduardo Prandi,-
e as testemunhas: Antonio Lopes e José Martins Garcia,-

Ela, nascido em Tabatinga,-
aos 24 de setembro de 1.916,-
profissão lavrador, estado civil solteiro,-
neste distrito,- residente e domiciliado
Gregorio Gallindo e de DªAnna Garcia Luzia.-

Ela, nascida em Catanduva,-
aos 08 de maio de 1.920,-
profissão do lar, estado civil solteira,-
neste distrito,- residente e domiciliada
José Martinez Gonzalez e de DªMarcelina Garcia Egia.-

a qual passou assinar-se. (continua a adotar o mesmo nome).

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N.ºs I, II, III e IV.-
do Código Civil. — Observações: casamento celebrado no regime da comunhão
de bens.-



O referido é verdade e eu atesto.

Elisiário

28 de setembro de 1940.



Selos por Verba

Carlos W. Bernucci
=§ Carlos Maurício Bernucci =§

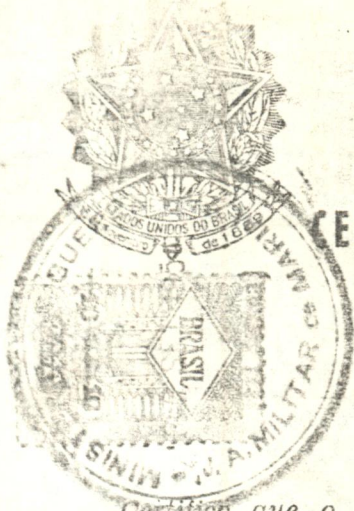
MINISTÉRIO DA GUERRA 391/90

(1) 5a. R.M.

(1)

15a. C.R.M.

(Corpo ou Formação de Serviço)



CERTIFICADO DE RESERVISTA DE 3ª CATEGORIA

Nº 94113 (3) SÉRIE B

Certifico que o cidadão PEDRO GALINDO GAROLA, (1)
da classe de 1916, (1) alistado no ano de -, (1) pelo município
de -, (1) Estado -, (1)
e incorporado no ano de -, (1) é considerado reservista de 3ª categoria.

A) IDENTIFICAÇÃO

Filho de Gregório Galindo (1)
e de Ana Garcia Luzia (1)
Natural { Estado São Paulo (1)
de { Município Tabatinga (1)
Cidade (lugar) Tabatinga (1)
Data de nascimento 24-Set. 916 (1)
Instrução Prim. inicial (1)



Cútiis branca (1)
Cabelo Cast. esc. lis. (1)
Olhos Cast. clis. (1)
Altura 1m, 76 (1)
Nariz - (1)
Rosto - (1)
Bôca - (1)
Sinais particulares não têm. (1)

Outras notas



Sub. 3/53
21/9/54
Chefe da Sub. 3

Pedro Galindo Garcia
(Assinatura do reservista) (2)

B) SERVIÇO ATIVO (1)

Unidade onde serviu
Tempo de serviço (incluído em -, excluído em -)
Especialidades
Graduação Soldado

(a) Oscar Gonçalves de Souza
Cmt. do corpo ou chefe da formação de serviço

C) MOBILIZAÇÃO: Chefe 15a. C.R.

Destino de mobilização Seção Mob. n. 1
Residência Marabá - Pará
(Cidade e, se possível, rua e número)



Em caso de mobilização deverá apresentar-se { Cidade (lugar) - (5)
Centro de Mobilização n. - (5)
No 21 dia de mobilização 30 de Setembro (5)
de 1954.

(a) Aracy de Souza
Chefe da Seção Mobilizadora n. -

OBSERVAÇÕES:

- A) Este certificado poderá ser substituído oportunamente pela caderneta correspondente.
- B) Em caso de mobilização o reservista deverá apresentar-se à autoridade local (civil, se aí não houver guarnição militar), a fim de obter meio de transporte até o lugar do Centro de Mobilização que lhe foi atribuído.

(1) Preenchido pelo corpo ou formação de serviço.
(2) Preenchido pelo reservista se souber ler e escrever.
(3) Número de ordem dado pela Diretoria de Recrutamento.

001/90

15a. C.R.M.

5a.

Reg. Folhas n.º 6-7 *Leivas*
N.º de ordem 683
J.A.M. Marialva 20/9/1974
Aguiar e Alves Pinto
Secretário J.A.M.

PEDRO GALILINDO GARCIA

1a

trans
cost.esc.lla.
cost.cla.
Im, 76
-
-
-
nso

Gregorio Garcia
Ana Garcia Lina
Sao Paulo
Tatiana
Tatiana
24-set. 916
Prim. ind. 1a

Chefe 15a. C.R.



5a.

Setembro

SI

Coritiba

1. Ma.
1.7.

C U R R I C U L U M - V I T A E

DADOS PESSOAIS: (Nome): PEDRO GALINDO GARCIA

NATURAL DE: TABATINGA - SÃO PAULO

DATA DE NASCIMENTO: 24 - SETEMBRO -1.916.

FILIAÇÃO: GREGÓRIO GALINDO e ANA GARCIA LUZIA

ESTADO CIVIL: CASADO

CARTEIRA PROFISSIONAL: 25889/406

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 391.757 S.S.P/Pr.

CARTEIRA DE RESERVISTA: 94113

TITULO DE ELEITOR Nº: 22096640671

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: 0828970

C.P.F.: 107.922.449 - 15

P' I.S.: 12167344327

INSTRUÇÃO

PRIMÁRIO 4º ano Primario.

(dados completos,
nome da Escola
cidade, Estado).

GINÁSIO

(também dados completos).

COLEGIAL

(dados completos).

NÍVEL SUPERIOR

(dados completos).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

(dados completos).



ATIVIDADE PROFISSIONAL

(dados completos).

AGRICULTOR

REFERÊNCIAS

(dados completos)

ATIVIDADE POLÍTICA

(dados completos).

Assumiu a Câmara de Vereadores do Município de Marialva, em 02-12-1.965
18-02-1.966 e de 10-05-1.966 à 28-06-1.966.

MANDAR CERTIFICADO(xerox) de todos os cursos que frequentou e recebeu
certificado, (xerox) de Certidão de óbito e documentos pessoais.

Obs. Exerceu a Função de Juiz de Paz no distrito de Sarandi-Comarca de
Marialva, no Período de 1.968 à 1.982, aproximadamente.

Esposa= Mercedes Martins Garcia

FILHOS:

Ana Galindo Paulino

Marcelina Galindo Julian

Gregório Galindo Martins

José Osvaldo Galindo

Pedro Galindo Netto

Carlos Roberto Galindo Garcia

Chegou no Paraná em 1.950, na Cidade de Sertanópolis. Mudou-se para o
Distrito de Sarandi em 1.951, onde permaneceu até o último dia de vi-
da 03/08/89.





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

391/90

À Comissão de Justiça e Redação

Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de Justiça e Redação designo relator do Projeto de Lei N.º 391/90, do edís Carlos B. Sebrian e Sebastião C. de Oliveira. o Vereador Luis Carlos Baradel.

Presidente da Comissão

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, analisando o Projeto de Lei nº 391/90, dos edís SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA e CARLOS BIRCHES SEBRIAN, na qual dá nova denominação a atual Rua Timbó, conclui que a proposição tem mérito, é Legal e constitucional. Este é o parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão Final, do Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanente da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de Março do ano de 1.990.

José Zeno Fachin

= PRESIDENTE =

Luis Carlos Baradel

= SECRETÁRIO =

Carlos Birchess Sebrian

= RELATOR =

